

**PORTARIA Nº 38.648/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1147 de 2013,

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
JUCELMA SILVEIRA MARTINATTO FG OUVIDORIA DA SAÚDE - OUVIDORIA	6471	09/01/13	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**WILSON ROBERTO MENDES RAMOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE